

SAJ Nº 09.2023.00002181-5-1ª PJM**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso II (II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições) da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar medidas de proteção (SAÚDE) em favor da família da Sra. FRANCILENA DA SILVA RODRIGUES, em virtude de situação de vulnerabilidade psicossocial.

Diligências necessárias, cumpra-se. P.R.I.C.

Mosqueiro-PA, 29/09/2023.

ANDRESSA ÁVILA PINHEIRO - 1ª Promotora de Justiça de Mosqueiro, convocada Respondendo Cumulativamente pela 2ª Promotoria.

Protocolo: 993757

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.038/2023-MP/3ªPJIJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00002127-0

OBJETO: Garantir à adolescente A.K.D.S.D. e às crianças L.V.D.S.D. e R.H.D.S.S. além do acompanhamento psicossocial, a inserção no programa de apoio alimentar e consulta com fonoaudiólogo.

LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA - Promotora de Justiça

Protocolo: 993766

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça do 4º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, em exercício, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.017/2023-MP/4ªPJIJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00002105-5

OBJETO: Acompanhar a apuração junto ao CMDCA de possível cometimento da falta disciplinar pela conselheira tutelar Krizia Caroline Santos da Silva - Coordenadora do CT-II.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA - Promotora de Justiça

Protocolo: 993825

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 086/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 086/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 086/2023

Data da Instauração: 02/10/2023

Objeto: Garantir ao Sr. RAIMUNDO NONATO BATISTA DE MORAES, idoso de 70 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde - SUS (CNS n.º 702 6072 5317 2448), a realização do exame de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo: 993813

Ministério Público do Estado do Pará**Extrato da PORTARIA n.º 023/2023-MP-3º PJ/MA/PC/HU - bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA que Instaura o Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002080-5 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 28/09/2023

Objeto: Ausência de saneamento na Rua das Orquídeas, no bairro do Tapanã, nesta cidade.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de moraes

Protocolo: 993788

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça do 4º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, em exercício, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km

08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.018/2023-MP/4ªPJIJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00002191-5

OBJETO: Garantir o acesso integral dos alunos da escola Profª. Zulima Vergolino Dias à educação de qualidade e fiscalizar se os estudantes da escola Profª. Zulima Vergolino Dias estão sofrendo violação ao seu direito fundamental à educação, em razão do atraso da reforma da escola.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA - Promotora de Justiça

Protocolo: 993836

PORTARIA N.º 016/2023-MP/4ªPJ/DCF/DH

PA Nº 09.2023.00002021-6

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDOS (constam na versão original) RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo para o acompanhamento da regularização do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município de Belém, determinando inicialmente as seguintes providências:

1 - Autuação e registro da presente PORTARIA em livro próprio;

2 - Nomeação do Sr. Felipe Campos Lima, servidor concursado do Ministério Público do Estado do Pará, como secretário deste feito;

DETERMINAR, ressalvadas as diligências iniciais para instrução do inquérito e que serão fixadas em despacho próprio, o cumprimento das seguintes providências:

1 - Autuar e Registrar;

2 - Comunicar à PGJ, CGMP e ao Centro de Apoio Operacional Constitucional do Ministério Público do Estado do Pará, sobre a instauração do presente inquérito;

3 - Após autuação, registro, juntada de documentos e cumprimento do despacho, retornem os autos conclusos para as demais providências instrutórias.

Belém, 18 de setembro de 2023.

MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO

Promotor de Justiça

Protocolo: 993441

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**Núm. do Termo de Cooperação: 022/2023-MP/PA**

Processo: SIP nº 7250/2023.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Faculdades Integradas de Castanhal LTDA, CNPJ/MF nº 07.931.362/0001-81.

Objeto: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a FACULDADE, para seleção pública de estagiários.

Data da Assinatura: 02/10/2023

Vigência: 04/10/2023 a 04/10/2025.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 993443

PORTARIA N.º 018/2023-MP/4ªPJ/DCF/DH

PA Nº 09.2023.00002023-8

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDOS (constam na versão original) RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo para o acompanhamento da regularização do quadro de pessoal da Coordenadoria de Comunicação Social do Município de Belém, determinando inicialmente as seguintes providências:

1 - Autuação e registro da presente PORTARIA em livro próprio;

2 - Nomeação do Sr. Felipe Campos Lima, servidor concursado do Ministério Público do Estado do Pará, como secretário deste feito;

DETERMINAR, ressalvadas as diligências iniciais para instrução do inquérito e que serão fixadas em despacho próprio, o cumprimento das seguintes providências:

1 - Autuar e Registrar;

2 - Comunicar à PGJ, CGMP e ao Centro de Apoio Operacional Constitucional do Ministério Público do Estado do Pará, sobre a instauração do presente inquérito;

3 - Após autuação, registro, juntada de documentos e cumprimento do despacho, retornem os autos conclusos para as demais providências instrutórias.

Belém, 19 de setembro de 2023.

MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO

Promotor de Justiça

Protocolo: 993467

PORTARIA N.º 005/2023-MP/4ªPJ/DCF/DH

PA Nº 09.2023.00002024-9

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDOS (constam na versão original) RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo para o acompanhamento da regularização do quadro de pessoal da Gabinete da Vice-Prefeitura do Município de Belém, determinando inicialmente as seguintes providências:

1 - Autuação e registro da presente PORTARIA em livro próprio;